



## Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2594-CEPE, de 26 de novembro de 2003.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL  
DO DIPLOMA DE DOUTOR QUE INDICA.**

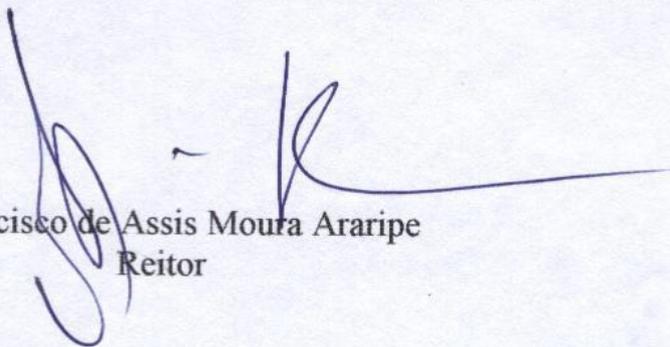
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03371136-4,

**RESOLVE**, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

**Art. 1º** - Fica reconhecida a validade institucional do Diploma de Doutor em Ciências da Educação, obtido por Sandra Maia Farias Vasconcelos na Universidade de Nantes- França.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de novembro de 2003.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor

*Ref. pela Res. 2677-CEPE, de 10/12/03*